



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 244/2025

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Robison Coelho, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Mylene Lavado, solicitando as seguintes informações e documentos acerca do Censo Pet no Município de Itajaí e da eventual participação dos Agentes Comunitários de Saúde em sua execução: 1) O Município de Itajaí está realizando, ou pretende realizar, censo/cadastramento da população de animais domésticos? 2) Caso afirmativo, qual órgão ou secretaria é responsável pela execução e coordenação desse censo? 3) Existe planejamento formal (cronograma, orçamento, equipe técnica) para a realização do Censo Pet? Caso afirmativo, enviar cópia do projeto, plano, cronograma ou termo de referência do Censo Pet. 4) O censo poderá ou já está sendo realizado por meio das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate às Endemias? 5) Há previsão legal ou normativa municipal que inclua a coleta de informações sobre animais nas atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate às Endemias? 6) Se os Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate às Endemias não possuem essa atribuição legal, há estudos ou iniciativas em andamento para capacitá-los ou integrá-los à política de mapeamento da população animal? 7) O Censo Pet, caso implantado, será vinculado a campanhas de saúde pública (como vacinação antirrábica e polivalente, castração ou programas de guarda responsável)? 8) Há previsão de publicação de relatórios públicos com os resultados do censo, para fins de transparência e formulação de políticas públicas?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa obter informações detalhadas sobre a existência, planejamento e execução de um Censo Pet em Itajaí. Tal iniciativa é de fundamental importância para a formulação de políticas públicas de bem-estar animal, controle populacional, prevenção de zoonoses e promoção da guarda responsável.

O levantamento da população animal domiciliar permite orientar campanhas de vacinação, programas de castração, ações educativas e políticas integradas entre as áreas da saúde pública e do bem-estar animal.

Adicionalmente, é necessário esclarecer se a coleta de dados sobre animais poderá ser realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, em razão da rotina de visitas domiciliares já consolidadas. Tal definição demanda análise da legislação vigente, para garantir segurança jurídica, capacitação adequada e não sobrecarga das funções atualmente atribuídas a esses profissionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Assim, este requerimento busca promover transparência, eficiência administrativa e integração intersetorial, beneficiando não apenas os animais, mas também a saúde coletiva e a qualidade de vida da população de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT